



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 30-2013 - Crédito Suplementar

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 30/2013

Data: 24/06/2013

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.02	PROGRAMA DE SAÚDE E HEMODERIVADOS	
10.302.0003-2002	Programa de Saúde e Hemoderivados	
3.3.90.39 (230) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.500,00
3.3.90.47 (250) (495)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.13 (310) (495)	Obrigações Patrimoniais	R\$19.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos totais e parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.34 (330) (495)	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	R\$ 20.000,00
3.3.90.36 (400) (495)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de junho 2013

ALBERTO ARISI
Presidente